



**EDITAL N° 101/2024 - PROGRAD/UFSM, de 18 de outubro de 2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE UFSM 2025**

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a **Lista Definitiva dos Candidatos Classificados** no Processo Seletivo para ingresso de Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade UFSM 2025, regido pelo Edital N. 101/2024 - PROGRAD/UFSM, conforme prevê o item 6 do referido Edital.

Código do Curso	Curso	Número Único	Data de Nascimento
501	Administração - Diurno - Campus Santa Maria	717051	02/03/1998
2001	Agronomia - Campus Frederico Westphalen	711427	04/07/1990
407	Alimentos	711231	20/09/1991
407	Alimentos	707206	11/10/2002
308	Arquitetura e Urbanismo - Campus Santa Maria	704290	22/10/2004
727	Artes Visuais - Bacharelado	715737	12/07/2001
2010	Ciências Biológicas - Campus Palmeira das Missões	704356	16/02/2001
502	Ciências Contábeis - Noturno	711570	06/03/2001
521	Ciências Econômicas - Diurno - Campus Santa Maria	716925	07/04/2002
503	Direito - Diurno	711999	16/04/1995
2006	Enfermagem - Campus Palmeira das Missões	704987	07/07/1988
2006	Enfermagem - Campus Palmeira das Missões	709362	07/05/1993
4005	Engenharia Agrícola - Campus Cachoeira do Sul	711330	20/02/2002
2009	Engenharia Ambiental e Sanitária - Campus Frederico Westphalen	709246	24/01/1996
2009	Engenharia Ambiental e Sanitária - Campus Frederico Westphalen	711092	14/12/1999
312	Engenharia de Computação	705756	28/09/1997
310	Engenharia de Controle e Automação	716959	08/01/2005
4001	Engenharia Elétrica - Campus Cachoeira do Sul	713154	08/07/1997
4001	Engenharia Elétrica - Campus Cachoeira do Sul	712828	09/04/1998
305	Engenharia Química	704885	26/08/2003
144	Estatística	707183	01/01/1991
144	Estatística	710982	30/03/2001
121	Geografia - Licenciatura	711166	26/11/1993
082.CPSM	Gestão de Cooperativas	712174	25/12/2002
2016	Jornalismo - Campus Frederico Westphalen	714113	07/08/1990
2016	Jornalismo - Campus Frederico Westphalen	709545	25/10/1998
737	Letras - Espanhol	711262	09/03/1994
736	Letras - Inglês	711034	08/02/1999
2008	Nutrição - Campus Palmeira das Missões	711263	22/10/1993
628	Pedagogia - Diurno	711041	13/03/1994



Código do Curso	Curso	Número Único	Data de Nascimento
628	Pedagogia - Diurno	707700	07/11/1994
628	Pedagogia - Diurno	711516	08/04/2000
627	Pedagogia - Noturno	709086	22/06/1995
520	Psicologia	717076	21/03/1988
520	Psicologia	706092	30/08/2001
110	Química Industrial	711270	24/06/1995
078.CTISM	Redes de Computadores	710789	19/01/1996
2015	Relações Públicas - Campus Frederico Westphalen	716963	26/04/2001
528	Serviço Social	712608	30/04/1991
314	Sistemas de Informação - Campus Santa Maria	716939	04/06/1999
212	Terapia Ocupacional	708477	05/06/2003

A etapa de Confirmação de Vaga será realizada conforme as seguintes instruções previstas no Edital Edital Nº 101/2024 - PROGRAD/UFSM, de 18 de outubro de 2024

1.1 Os/As candidatos/as classificados/as devem aguardar o recebimento do e-mail de deferimento ou indeferimento da vaga. Na etapa da Confirmação de Vaga a Comissão analisará a documentação encaminhada no momento da inscrição, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.

1.2 O/A candidato/a que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso (via Portal de confirmação), conforme prazo definido na comunicação de indeferimento.

1.3 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) acessar o Portal de Confirmação de Vaga on-line;
- b) selecionar o Concurso “Processo Seletivo para Ingresso de Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade UFSM 2025”;
- c) informar o seu número Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

1.4 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a



Confirmação de Vaga é de inteira responsabilidade do/da candidato/a classificado/a.

1.5 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no Processo de Inscrição é responsabilidade do/da candidato/a classificado/a.

1.6 ATENÇÃO: NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO” Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, o/a candidato/a classificado/a deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

2 Confirmação de Vaga e Matrícula em disciplinas

2.1 Será confirmada a vaga do/a candidato/a que apresentar a documentação deste Edital, **correta e completa**, conforme exigência.

2.2 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada, observado o período de ingresso do curso.

2.3 O/A candidato/a que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme o Calendário Acadêmico 2025.

Santa Maria, 12 de março de 2025.

Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação—PROGRAD, UFSM,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico, UFSM.

Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Substituto de Graduação— PROGRAD, UFSM,
Coordenador de Planejamento Acadêmico—PROGRAD, UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico, UFSM.